



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº.161/25 RIO BANANAL-ES, 08 DE JULHO DE 2025.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida contratação de um guarda civil armado.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedida a contratação de guarda civil armado para guarnecer a portaria do hospital.

Vale salientar que no hospital de Rio Bananal, vez o outra ocorrem incidentes de pessoas alteradas desacatando servidores, causando situações constrangedoras, onde na maioria das vezes são mulheres, responsáveis pelo atendimento do local.

PROTOCOLADO Nº 0404 2025
Fls. 01
Rio Bananal - ES Em 21/07/2025


WELDER CARMINATI
VEREADOR